



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CLJRF

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

Site: <https://www.manacapuru.am.leg.br/>; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

PARECER Nº 180/2025 – CLJRF/CMMPU.

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 151/2025, autoria da Vereadora Tainá Vasconcelos, que “Dispõe sobre a criação do Cadastro de Pedófilos no âmbito do município de Manacapuru”.

RELATOR: Vereador José Júnior de Paula Bezerra

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Regimento Interno deste Poder, após analisar o PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 151/2025, autoria da Vereadora Tainá Vasconcelos, que “Dispõe sobre a criação do Cadastro de Pedófilos no âmbito do município de Manacapuru”, encaminha ao douto plenário o parecer opinando pela **INCONSTITUCIONALIDADE** do projeto, conforme Parecer Jurídico n. 0042/2025-PROJUR/CMM.

É o nosso **PARECER**.

Sala das Reuniões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, 09 de setembro de 2025.

Ver. Willace dos Santos Alves

Presidente

Ver. José Júnior de Paula Bezerra

Relator

Ver. Adonai Monteiro de Souza

Secretário